



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 28 de Outubro de 2025 • Ano XIII • Nº 4741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.887, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Exoneração da servidora pública
Lenilda dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com o amparo no art. 54, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Penedo, **CONSIDERANDO** a tramitação do Processo Administrativo 2024.06115336359.0.PMP, que versa sobre o acúmulo ilegal de cargos públicos pela servidora Lenilda dos Santos (art. 37, inc. XVI, da CRFB/88); **CONSIDERANDO** todo o conjunto probatório colhido durante a tramitação do processo, em especial, a demonstração do exercício regular e efetivo de ambos os cargos nas esferas municipal e estadual; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora da exoneração do cargo público municipal; **CONSIDERANDO** o relatório final da comissão de Processo Administrativo disciplinar no sentido de que a investigada agiu de boa-fé e que inexistiu prejuízo ao erário; **CONSIDERANDO** a recomendação exarada pela comissão no sentido de exoneração da servidora, sem qualquer determinação de ressarcimento ou outros encargos; **CONSIDERANDO** a homologação do respectivo relatório pelo Sr. Procurador Geral do Município de Penedo por intermédio do DESPACHO PGM-GAB Nº/2025; **RESOLVE** exonerar a servidora pública Lenilda dos Santos, matrícula funcional nº 1.933, do cargo público municipal de assistente administrativo educacional.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Penedo-AL, 22 de outubro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

